

EDITAL Nº54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23;

RESOLVE:

1. Tornar público o **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**, da segunda chamada complementar, referente ao **SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES** para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, para ingresso no primeiro semestre de 2024, dos cursos de Agronomia, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Farmácia, Letras - Português/Inglês, Pedagogia e Química, conforme os quadros abaixo:

AGRONOMIA

10	Ricardo Sintz Camara
11	Gabriel Moretto Zanquet
12	Deiuid Henrique Alves Leite
13	Ademir dos Santos Machado

FARMÁCIA

35	Denize Aparecida Machado de Araújo
36	Graziela Prestes Ferreira
37	Cristiane Dalgallo
38	Amanda de Queper Ribeiro
39	Fernanda Vaz Pereira
40	Eliandro José Maria
41	Emilly Christine Cerutti Finkler
42	Tiago Fortes Castelo Branco
43	Renato Pedroso de Areu
44	Bruna Leticia Teixeira Viana
45	Francielle Machado Rodrigues
46	Josemeri Castione Farias
47	Danieli Fernanda Bruneto

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

20	Kelitas Bentaqui de Ramos
21	Jéssica do Nascimento
22	Ketlyn Daianny Lopes dos Santos
23	Rosileia Goncalves
24	Deiviana dos Santos Correa
25	Yann Humberto Bringhenti Bertoncello
26	Luana Silva Tomaz
27	Ketna Laura Eschembach

LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

48	Geovane dos Santos Bitencourt
49	Wallace Quintino Lopes
50	Jonatan Luiz de Oliveira
51	Stefani da Silva Antunes
52	Heloisa Rayane da Silva
53	Thamara Veigas
54	Naiara Fernanda Araujo
55	Carolina Stelmastchuk
56	Jessica Priscila Chagas Melos
57	Jéssica Cappellaro Faoro
58	Heloyza Helena Silva de Oliveira
59	Rafaela Michel Alves Girardi
60	Stéfany de Souza Matos Braga
61	Eduarda Camine Stocco
62	Iran Pontes de Oliveira
63	Leonardo Farias dos Santos

PEDAGOGIA

31	Ludmila Hartmann Carvalho da Silva
32	Fabiane Aparecida da Silva
33	Elisiane da Luz de Oliveira
34	João Batista dos Reis Quadros
35	Marlon Brando Pinto Gonçalves
36	Iara Rodrigues Duarte
37	Amanda Andrade Scopel de Lima
38	Rosimeri da Rocha
39	Juliana de Oliveira da Costa

ARTES VISUAIS

47	Bruno Tibes
48	Stefanny Pereira Venâncio
49	Lua Boreal de Souza
50	Nicolly Piana Padilha
51	Shérida Machado Costa
52	Tania Maiara dos Santos
53	Terezinha Rosa Bobela
54	Victor Fernando Ribeiro de Alalanna

2. A matrícula ocorrerá entre os dias **16 a 19 de fevereiro de 2024, das 8h30 às 20h30**, devendo os candidatos apresentar na **Secretaria Acadêmica do Campus Palmas, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/n, Bloco A, sala 11**, os seguintes documentos originais:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II - declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior;

III - certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VI - comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII - no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VIII - Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Palmas, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 15/02/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852347** e o código CRC **A2E50EAE**.